CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

REQUERIMENTO Nº _____ - 25 DE MARÇO DE 2025.
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Requer-se a criação da Frente Parlamentar de Defesa Civil

Excelentíssima Senhora Presidente, nos termos do artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos a criação da **Frente Parlamentar de Defesa Civil** para acompanhamento de ações e providências do Executivo Municipal para a prevenção de casualidades e sinistros decorrentes de enchentes, inundações, deslizamentos e demais ocorrências correlatas no município de Anápolis.

A presente Frente Parlamentar tem por objetivo contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de prevenção a desastres naturais, trabalhando em parceria com o Executivo Municipal para monitorar e fortalecer as ações voltadas à segurança da população. Com essa iniciativa, buscamos somar esforços para garantir que medidas preventivas sejam implementadas com eficiência, minimizando riscos e impactos causados por chuvas intensas e outros eventos climáticos adversos.

Compreendemos que o enfrentamento dessas situações exige planejamento, cooperação e uma atuação coordenada entre os poderes públicos e a sociedade civil. Assim, a Frente Parlamentar se propõe a acompanhar e apoiar as iniciativas do Executivo, promovendo debates, levantando necessidades e propondo soluções que reforcem as políticas de defesa civil em Anápolis.

A Frente Parlamentar terá duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses, conforme disposição do artigo 66, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis.

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O crescimento urbano acelerado e a ocupação de determinadas regiões reforçam a necessidade de um planejamento cuidadoso para prevenção de enchentes, inundações e deslizamentos de terra no município de Anápolis. O aprimoramento dos sistemas de drenagem pluvial e a identificação de áreas vulneráveis são medidas essenciais para evitar transtornos à população e garantir a segurança das comunidades. Nesse sentido, a parceria entre o Legislativo e o Executivo é fundamental para que ações preventivas sejam reforçadas e ampliadas, permitindo uma resposta eficaz a esses desafios.

Acompanhando essa realidade, é imprescindível que sejam identificadas e monitoradas as áreas de risco de erosão e deslizamento, uma vez que tais fenômenos podem comprometer não apenas a infraestrutura urbana, mas também a integridade das moradias e a segurança dos cidadãos. O Legislativo municipal deseja contribuir ativamente nesse processo, apoiando iniciativas que promovam a estabilização do solo, a manutenção preventiva de encostas e a segurança da população, sempre em sintonia com as ações do Executivo.

Por fim, reforçamos que o objetivo desta Frente Parlamentar é somar esforços com o Executivo Municipal e demais órgãos competentes para garantir que as políticas de prevenção e resposta a desastres naturais sejam eficazes e tragam segurança e tranquilidade às famílias anapolinas. Ao promover um trabalho conjunto e dialogado, poderemos construir soluções duradouras e eficientes para os desafios enfrentados pelo município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação deste requerimento para a devida deliberação

Atenciosamente,

JEAN CARLOS
Vereador

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br